



DISCIPLINA ISOLADA NA POSNEURO SEMESTRE LETIVO 2023.1

Estas instruções aplicam-se a:

- Graduados sem vínculo com programas stricto sensu da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no POSNEURO (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

OBS.: Para os alunos que já são vinculados à UFPE devem realizar o pedido diretamente via SIGAA e enviar um e-mail para secretaria (posneuro@ufpe.br) sobre o requerimento da matrícula

Procedimentos a serem seguidos:

1) Consultar no nosso site (www.ufpe.br/posneuro) a grade de horários das disciplinas desse semestre.

2) Realizar a inscrição, até as 17 horas do dia 08/03/2023, através do formulário:
<https://forms.gle/qTrJiVsXKGAw5XSv7>

Documentos que serão solicitados:

a) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;

b) RG e CPF;

c) Cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir;

3) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página da POSNEURO (www.ufpe.br/posneuro) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) no dia 10/03/2023, até às 17 horas;

4) Realizar matrícula no SIGAA no período de 13/03/2023 até 14/03/2023.

ATENÇÃO:

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.

- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 16/03/2023, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: [https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu)) www.ufpe.br/posneuro - posneuro@ufpe.br Avenida da Engenharia, S/N, Prédio dos Programas de Pós- Graduação do CCM-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE, – Fone: (81) 2126.8539

SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA. A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

1) Acesse: www.stn.fazenda.gov.br ou consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU

3) Preencha os seguintes campos:

- Unidade Gestora (UG) : Código 153098 Gestão 15233
- Recolhimento: Código 288322
- Número de Referência: 15309830331464
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil